



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE S. PAULO

RESOLUÇÃO 107
=====

(De 22-11-1968)

A Câmara Municipal de Potirendaba RESOLVE e a Mesa PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido o título de "CIDADÃ POTIRENDABANA" à Professora IVONNE DE SOUZA NOGUEIRA, atualmente responsável pela cadeira de História Geral e do Brasil da Escola Normal e Ginásio Estadual "Maestro Antônio Amato" de Potirendaba.

Art. 2.º - A honraria concedida à ilustre personagem decorre das suas incessantes atividades educacionais e sociais, devota das desde longa data ao aprimoramento intelectual da juventude potirendabana.

Art. 3.º - A Mesa da Câmara Municipal de Potirendaba devidamente autorizada, mandará confeccionar através de verba própria existente, o diploma honorífico, podendo para tanto, dispendêr até a importância de NCr.\$ 50,00 (CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS).

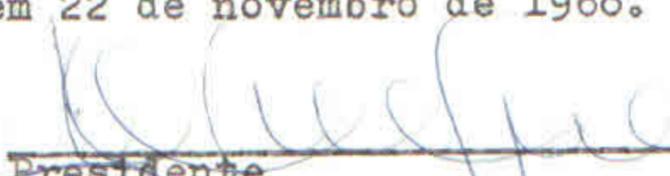
Art. 4.º - Caberá ainda à Mesa Dirigente do Poder Legislativo Municipal, de comum acordo com a distinguida, marcar a data de entrega do referido pergaminho, em sessão pública e solene.

Art. 5.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA - Sala das Sessões "Dr. Baldo-
mero Seabra", em 22 de novembro de 1968.

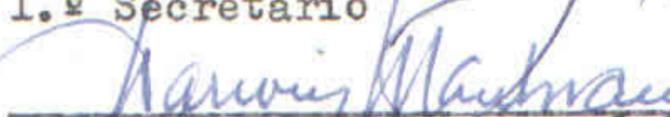




Presidente



1.º Secretário



2.º Secretário em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba(SP), aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de um mil, novecentos e sessenta e oito (1968), às fls. 28 do livro próprio e em seguida afixada nos lugares públicos de costume.



JOSE MACDONALD AMATO
SECRETARIO DE SECRETARIA